



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 160, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, incisos, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4006.0010611/2018-20, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do Conselheiro VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO, no período de 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, a fim de participar do “Colóquio luso-brasileiro: O direito e a sociedade de risco”, em Lisboa-Portugal e, desta feita, representar o Conselho Nacional do Ministério Público no citado evento, notadamente a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE